

**FAMA-FACULDADE DA AMAZÔNIA
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

JOSIANE SOBRALINO TORRES

**A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE
ARTICULAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E O SERVIÇO SOCIAL.**

**VILHENA-RO
2020**

JOSIANE SOBRALINO TORRES

**A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE
ARTICULAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E O SERVIÇO SOCIAL.**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade da Amazônia (FAMA), como requisito Final para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^a Esp. Elizângela Gomes Marinho

**VILHENA-RO
2020**

JOSIANE SOBRALINO TORRES

**A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE
ARTICULAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E O SERVIÇO SOCIAL.**

Aprovado em: ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

ELINE DA SILVA BISPO

(FAMA)

ANGELITA MARTIGNAGO CARVALHO

(FAMA)

ELIZÂNGELA GOMES MARINHO

(FAMA)

ORIENTADORA

**VILHENA-RO
2020**

Dedico este trabalho a minha família pelo apoio durante a jornada acadêmica, principalmente as minhas filhas que e o meu bem maior precioso. pelas ausências [...]

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e a minha Mãe Maria Vanda Sobralino pelo apoio e incentivos aos estudos. Mesmo não entendendo muito bem o que eu estava fazendo, ela sempre me deu forças e muito carinho e nunca me deixou desistir.

A minha irmã Josielem agradeço pelo suporte técnico sempre que algo dava errado com o meu computador.

Também agradeço a minha orientadora Elizângela Gomes Marinho que sempre acolheu bem minhas ideias e me deu incentivos para desenvolvê-las.

Agradeço também a todos os professores do curso pelas contribuições ao longo dos anos de estudos acadêmicos.

Agradeço a minha sogra Zilvaneide, que me ajudou desde o começo a encarar essa etapa em minha vida de fazer um curso superior dando o suporte necessário para eu ter chegado até aqui. E ao esposo Flávio da Silva Ozório.

Às minhas filhas Flávia, Sabrina e Ana por compreender minhas ausências em busca de um sonho.

Agradeço a minha família sem a ajuda de vocês tudo teria sido muito mais difícil.

Por fim, agradeço a faculdade da Amazônia – fama pela ajuda de custo (desconto) para a obtenção desse sonho de fazer um curso de graduação de nível superior em Serviço Social.

A construção do ser social, E feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento que balizam a conduta do indivíduo num grupo. O homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela.

Emile Durkheim

RESUMO

Esta pesquisa trata da importância do Cadastro Único com os programas sociais brasileiro. O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) torna - se um instrumento de suma importância dentro desses programas. Os poucos estudos que apresentam mais detalhes sobre ele afirmam que é uma ferramenta primordial para a inclusão dos beneficiários a outros programas sociais. Sendo assim, o objetivo desta pesquisa é esclarecer a importância do CadÚnico como instrumento de articulação dos Programas Sociais e o Serviço Social. O estudo se dá em conhecer como ele funciona e qual seu público alvo além do papel do assistente social junto à manutenção de seu funcionamento. A pesquisa segue com um olhar na importância do cadastro de usuários nesse sistema único para obterem acesso aos programas sociais em prol do combate à pobreza e identificação de vulnerabilidades sociais e a outros programas dependentes desse cadastro.

Palavras-chave: Cadastro Único. Serviço social. Programas Sociais.

ABSTRACT

This research deals with the importance of the Single Registry with Brazilian social programs. The Single Registry for Social Programs (CadÚnico) becomes an extremely important instrument within these programs. The few studies that provide more details about it claim that it is a primary tool for the inclusion of beneficiaries in other social programs. Therefore, the objective of this research is to clarify the importance of CadÚnico as an instrument for the articulation of Social Programs and Social Service. The study takes into account how it works and its target audience, in addition to the role of the social worker in maintaining its functioning. The research continues with a look at the importance of registering users in this unique system in order to gain access to social programs in favor of combating poverty and identifying social vulnerabilities and other programs dependent on this register.

Keywords: Single Registry. Social service. Social Programs.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAD-ÚNICO- Cadastro Único

SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social.

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PBF - Programa Bolsa Família.

SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.

BPC - Benefício de Prestação continuada.

GPTes - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos.

NIS - Número de Identificação Social.

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO II – A CONSOLIDAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	12
CAPÍTULO III – O CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS E ARTICULAÇÃO COM OS PROGRAMAS SOCIAIS	14
CAPÍTULO IV – A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO PARA OS BENEFICIÁRIOS.....	17
CAPÍTULO V – O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CADASTRO ÚNICO	21
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste na análise da importância do Cadastro único voltado para os programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal brasileiro, como ferramenta primordial de identificação dos beneficiários e sua importância para o usuário em vulnerabilidade social em sua totalidade.

O primeiro marco institucional da criação do Cadastro Único (CadÚnico) foi elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) alocada no Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) do governo de Fernando Henrique Cardoso (DE FARIAS, 2016).

Para os Programas Sociais do Governo Federal o CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem é, onde estão e quais são as principais características e necessidades da parcela mais pobre e vulnerável da população. E devido esse contexto importante desta ferramenta, surgiu o interesse nessa pesquisa.

Para alcançar o objetivo dessa pesquisa, o meu campo de estágio foi de suma importância, atuando indiretamente com essa ferramenta em atendimento ao usuário. Com isso, o assistente social tem um papel importante, pois é ele quem coordena todo o processo de cadastramento e manutenção das informações das famílias. Embora esse profissional exerça seu trabalho localmente, também está colaborando para a consolidação de uma base de dados nacional qualificada, capaz de refletir as necessidades e as potencialidades das famílias brasileiras de baixa renda.

O Cadastro Único é um documento que aglutina dados e informações das famílias pobres e extremamente pobres no Brasil para fins de promover a inclusão social destas no universo de políticas públicas, “é política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos” (PNAS, 2005).

Assim Meireles, destaca que “inclusão Social é oferecer aos indivíduos

oportunidades de acesso e bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema meritocrático em que vivemos” (MEIRELES, 2015, p.58).

Com isso, essa pesquisa se direcionou na relação do Cadastro Único com os programas sociais do Governo Federal brasileiro, partindo desse instrumento de tecnologia em constante construção e o Serviço Social.

2. A CONSOLIDAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

A consolidação do Cadastro Único é considerada uma ferramenta fundamental para identificar e localizar as famílias em situação de pobreza e permite a manutenção de informações atualizadas sobre as mesmas, o que viabiliza o planejamento de políticas públicas nas três esferas governamentais de forma coordenada. No entanto possibilita ainda uma ampla gama de utilização de suas informações (BARROS; CARVALHO; MENDONÇA, 2009).

Com a criação do Cadastro Único, ferramenta de inclusão social das famílias de baixa renda, começou a se concretizar com a criação do Programa Bolsa Família (PBF), em 2003, a partir da unificação dos programas de transferência de renda condicionada existentes na época.

Sendo de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência Social. Em 2004, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a gestão do Cadastro Único, assim como a do Programa Bolsa Família ficaram sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), uma das cinco secretarias do MDS. Por tanto o cadastro único foi regulamentado De acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que, permite também o cadastramento de famílias com renda superior, desde que a sua inserção esteja vinculada à participação em programas sociais implementados pela União, pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal. (Ministério do Desenvolvimento Social, 2017).

Ele foi idealizado pela Secretaria de Estado para a Assistência Social (SEAS) que coordenava o PETI e o Agente Jovem. A ideia da SEAS era construir um Cadastro Único que servisse a todos os programas sociais do governo federal, uma vez que atendiam ao mesmo público e possuíam objetivos complementares, mas ações sobrepostas que na ponta, nos municípios, terminavam por ser concorrente dada a capacidade limitada dos municípios em termos de recursos financeiros, estruturais e de recursos humanos (DE FARIAS et al., 2016).

Outro instrumento fundamental para a identificação e localização das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade é a busca ativa, que na Assistência Social refere-se à procura minuciosa e intencional realizada pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em seu território de abrangência. (BRASIL, 2008).

[...] ações para incluir no Cadastro Único as famílias que vivem fora da rede de proteção e promoção social. Realização de mutirões e campanhas de busca, cruzamento de cadastros, envolvimento e qualificação de gestores públicos no atendimento a população extremamente pobre. Nos municípios com baixa cobertura será feito um esforço adicional de cadastramento de segmentos específicos da população (BRASIL, 2011, p. 3).

Dessa forma é preciso utilizar o trabalho do serviço social, através da busca ativa para identificar também potencialidades, como os recursos culturais, socioeconômicos, sociais, essas ofertas oferecem acessos da população aos serviços, às redes de apoio formais e informais das famílias e as necessidades de articulação da rede de proteção social. Sendo realizado o atendimento de várias formas: através de palestras, atividades socioeducativas, visitas domiciliares, coleta de informações oriundas do CadÚnico, sobre os beneficiários do PBF, do Benefício de Prestação continuada (BPC), de outras políticas setoriais (educação, saúde, entre outras) e de outras instâncias (Conselhos Tutelares, Organizações Não governamentais – ONGs, etc.) (BRASIL, 2008)

Todas essas ações visam a maior qualificação das informações contidas no Cadastro e tem por objetivo estimular a utilização do mesmo como ferramenta para o planejamento e a implementação precisa de políticas públicas, por parte dos gestores municipais (BRASIL, 2009a).

A utilização do Cadastro é obrigatória para todos os programas sociais federais direcionados para a população de baixa renda, com exceção dos programas da Previdência Social.

3. O CADASTRO ÚNICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Os processos de inclusão e atualização das informações das famílias no CadÚnico são realizados através de entrevistas que consistem em perguntas sobre características de identificação, escolaridade, deficiência e renda de cada um dos integrantes do grupo familiar, e das características do domicílio, gastos mensais médios da família, e outros campos com identificação para condições específicas estipuladas pelo CadÚnico, como trabalho infantil ou a ocorrência de pessoas integrantes em um dos treze Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), listados anteriormente, e dos três outros grupos populacionais identificados. Existem três tipos de formulários de cadastramento: Formulário; Principal de Cadastramento; Formulários Avulsos; e Formulários Suplementares (SCHMIDT, 2018).

Ao longo dos anos a legislação do Cadastro Único foi aperfeiçoada por meio de decretos e portarias. No ano de 2007 foi publicado o Decreto Nº 6.135, que revogou os decretos anteriores sobre o Cadastro Único e definiu com mais clareza os objetivos, os processos, os instrumentos, a operacionalização e as competências dos entes federados.

De acordo no artigo 5º do decreto nº 6.135 competem ao ministério do desenvolvimento social e combate a fome.

I – Gerir, Em Âmbito Nacional, O Cadunico;

II – Expedir normas para o Cadunico;

III – Coordenar, acompanhar e supervisionar a implantação e a execução do cadunico;

IV- fomentar o uso do cadunico por outros órgãos do governo federal, pelos estados, distrito federal e municípios, nas situações em que seu uso não for obrigatório.

Assim, o Cadastro Único facilita a Formulação e a Implementação de Políticas Públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Pode ser utilizado como mecanismo de seleção de beneficiários para diversos programas e benefícios sociais conduzidos pelas três esferas de governo.

O Cadastro Único tem a gestão compartilhada, por meio da cooperação entre os municípios, estado e governo federal. O município, por meio da gestão municipal do Cadastro Único, realiza a identificação das famílias de baixa renda, as entrevistas, o preenchimento dos formulários, a digitação dos dados no sistema e a atualização periódica das informações, (BARTHOLO, 2010).

A Caixa Econômica Federal é o agente operador, responsável pelo desenvolvimento dos sistemas, processamento dos dados cadastrais digitados pelos municípios, suporte operacional e a atribuição do Número de Identificação Social (NIS) a cada indivíduo incluído no Cadastro Único. Para abarcar estas ações há um Contrato firmado entre o MDS e a Caixa para operacionalização do Cadastro Único.

Uma questão importante salientar é que o CadÚnico prevê também o cadastramento de pessoas que não possuem documentação civil. A entrevista de pessoas ou famílias sem documentos será realizada normalmente, mas as pessoas sem documentação civil não contarão para o cálculo de renda por pessoa, não receberão Número de Identificação Social (NIS) e não estarão habilitadas a participar de programas sociais (SCHMIDT, 2018).

A identificação das pessoas sem documentação é muito importante para que o município possa organizar políticas e ações locais de mobilização para o registro de nascimento e emissão de documentação civil, de modo a garantir a cidadania dessas pessoas, além disso é um meio de inclusão social que a partir desse cadastro a pessoa possa participar de vários programas sociais do governo, o que é direito garantido.

Sendo assim, levando em conta o potencial de uso do Cadastro Único como ferramenta de planejamento territorial e de políticas públicas, o geógrafo é, apesar das dificuldades existentes, um profissional apto e indicado para realizar as ações de planejamento necessárias para propor o uso deste banco de dados em ações de melhoria da infraestrutura de serviços e equipamentos urbanos. (SCHMIDT, 2018).

Através da base de dados municipal a gestão local pode extrair dados de qualquer uma das variáveis respondidas pelas famílias na ocasião da entrevista para a inclusão ou atualização dos dados das famílias no Cadastro Único. Essas variáveis podem ser separadas por localidades (bairros), logradouros, vinculação a unidades de saúde e áreas urbanas ou rurais, por exemplo. (SCHMIDT, 2018).

Dessa forma, este estudo leva em conta a separação dos dados por bairro de residência da família, de modo a demonstrar quais localidades da cidade possuem maior ou menor necessidade de atenção, de acordo com a variável analisada. O Cadastro Único registra informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Com qualquer dessas variáveis é possível realizar análises e cruzamentos, de acordo com a necessidade da gestão local. (SCHMIDT, 2018).

4. A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO ÚNICO PARA OS BENEFICIÁRIOS

Desde 2003, o cadastro único tornou-se o principal instrumento do estado brasileiro para concessão dos benefícios do programa bolsa família, da tarifa social de energia elétrica, do programa minha casa minha vida, da bolsa verde, entre outros, também. (BRASIL, 2019)

No entanto também pode ser utilizado para seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. (BRASIL, 2019)

Por tanto a execução do cadastro único e de responsabilidade compartilhada entre governo federal, os estados, os municípios. Em nível federal, sendo do ministério da cidadania e o gesto responsável, e a caixa econômica federal e o agente operador que mantém o sistema de cadastro único. (BRASIL, 2019).

Por isso, que o CadÚnico funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

O CadÚnico é usado como base para ações preventivas e protetivas na Proteção Social Básica, por conter informações essenciais de seus usuários como: características da família e cada um de seus membros, relações de trabalho, renda, escolaridade, documentação civil, localização no território, condições da residência, acesso a rede de serviços, dentre outros.

Em relação ao número de programas usuários, ou clientes, do CadÚnico, estes são divididos em três categorias: Programas que utilizam o Cadastro Único para fins de seleção de beneficiários (Água para todos; Auxílio emergencial; Brasil alfabetizado; Bolsa família; carteira do idoso; Tarifa social de energia elétrica; isenção para concursos, dentre outros); Programas que utilizam o Cadastro Único para fins de monitoramento (Benefício de Prestação Continuada BPC; Luz para todos; Microempreendedor Individual; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec BSM e etc.) e Programas que utilizam o CadÚnico a partir da articulação de ações complementares ao Bolsa Família (Brasil Carinhoso Creches; Carta Social; Mais Educação; Saúde na Escola), essa última categoria são programas voltados para famílias e pessoas beneficiárias do Programa do Bolsa Família e que, portanto, apenas indiretamente usam os dados do Cadastro Único,

normalmente são programas acessados por meio da apresentação do Cartão do Bolsa Família (DE FARIAS et al., 2016)

O cadastro único serve para serem atendidos a vários programas da Assistência Social sendo eles; Programa Criança Feliz, Centro de Atendimento a Mulher - CAM, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e o Centro Especializado de Assistência Social-CREAS, Casa da Gestante, dentre outros.

Os benefícios Assistenciais são um direito do cidadão em situações que o indivíduo não possui meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família, e também nos casos em que necessidades surgiram de forma inesperada, precisando suprir temporariamente a indisponibilidade de recursos do usuário. A proteção social básica é quem oferece os benefícios, e eles são divididos em: Benefício de Prestação Continuada (BPC) Como o nome diz, trata-se de um benefício de caráter contínuo, em que um salário mínimo é concedido aos idosos com idade a partir de 65 anos, e para pessoas que possuam deficiência. Nos dois casos, o candidato ao benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família, que essa informação é coletada das bases de dados através do cadastro único. (Ministério do Desenvolvimento Social, 2017).

Sendo ofertados pelo cadastro único os benefícios eventuais, são temporários e concedidos aos indivíduos em que suas necessidades surgiram de forma inesperada, ou por algum infortúnio, como morte, situações de vulnerabilidade ou calamidade pública.

O CadÚnico conta atualmente com dados de mais de 74 milhões de cidadãos cadastrados no Brasil, tendo como maior programa usuário o Programa Bolsa Família (PBF). Há mais de dez anos, o CadÚnico já era observado como uma ferramenta que poderia ser amplamente utilizada graças a três características essenciais: abrangência censitária (da população pobre), natureza cadastral (com dados de identificação e endereço) e pela ampla identificação de informações sobre condições de vida das famílias (BARROS; CARVALHO; MENDONÇA, 2009).

Segundo um estudo realizado por Lício (2013) o Programa bolsa Família (PBF) está presente em todos os Estados, Distrito Federal e 5.570 Municípios brasileiros, o programa prioriza o atendimento do público mais pobre, com renda mensal per capita de até R\$ 140, a partir da sua inclusão na base de dados do Cadastro Único. Seus beneficiários concentram-se fortemente na Região Nordeste

(50,4%) e Sudeste (25,3%). Nas demais regiões, os percentuais são: 5,4% no Centro-oeste, 7,5% no Sul e 11,4% no Norte do País.

Embora o Brasil ainda se caracterize pelos altos índices de pobreza e desigualdade social, a abordagem desse problema hoje é algo muito diferente do que uma década atrás, e, em grande parte, isso se deve ao Programa Bolsa Família e também aos outros programas criados para inclusão do público alvo (LÍCIO, 2013).

Segundo Paes de Barros (2009), a partir de 2001 a renda dos mais pobres cresceu quase três vezes mais (8%) que a média nacional (2,7%) e quase quatro vezes mais que a renda dos mais ricos (1,5%). Nesse período, o percentual da população vivendo em condição de pobreza absoluta caiu de 17,4% para menos de 8,8%.

Esses dados só ressaltam a importância dos programas e sua contribuição para melhoria da qualidade de vida da população carente que tem seus direitos a partir do momento que podem receber uma ajuda do governo para se restabelecer ou mesmo complementar sua renda.

Além disso, o CadÚnico contribui também com a educação e desenvolvimento, pois através dele é possível identificar a frequência escolar dos beneficiários do bolsa família através do Projeto Frequência Escolar que visa acompanhar as crianças e saber sua trajetória dentro desse âmbito. Além das informações do aluno e de sua família, também é possível traçar característica da escola, turmas e professores de cada turma (OLIVEIRA, 2013).

Não poderíamos deixar de citar, dentre os principais programas o mais recente que foi a criação do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020 que é uma das maiores iniciativas do Governo Federal para minimizar os efeitos econômicos da pandemia da corona vírus (COVID-19) para a parte mais vulnerável da população, entres eles os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e os inscritos no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, cidadãos que já tinham algum tipo de relacionamento com políticas de assistência social. Além desses públicos alvos, o benefício abrange também trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais (MEI).

O cadastro único foi tão importante nesse momento de pandemia que os beneficiários do PBF foram contemplados de maneira automática. Isso significa que todos os que atenderam às regras do Auxílio Emergencial receberam o benefício automaticamente, sem necessidade de requerimento ou novo cadastramento. Dessa

forma, foram estabelecidas rotinas de verificação dos beneficiários que atendiam aos requisitos para a concessão do Auxílio Emergencial e verificado se o valor deste era maior do que o do benefício do PBF. Para aqueles que atenderam a esses critérios, foi promovida a suspensão do pagamento regular do PBF e realizado o pagamento do Auxílio Emergencial, seguindo o mesmo procedimento e respeitando o mesmo calendário do PBF (CARDOSO, 2020).

Cardoso (2020) ainda destaca uma sugestão para o aprofundamento do estudo sobre a inclusão dos cidadãos “invisíveis” às políticas públicas, ou seja, aqueles que somente em razão da gravidade da pandemia vivenciada foram identificados. Por fim, as políticas públicas, em especial aquelas que visem ao socorro econômico em momentos de emergência, precisam se compatibilizar com a realidade do cidadão, não somente aqueles que foram identificados através do cadastro único, mais a inclusão dos cidadãos mais vulneráveis, que não possuem tecnologias, acesso à informação, que apesar dos avanços ainda existem muitos brasileiros que vivem em situações muito críticas e deficientes.

O esforço para a identificação desses grupos populacionais se justifica pelo entendimento de que estes sofrem de dupla invisibilidade. Uma, gerada pela pobreza, que muitas vezes deixa esta parcela da população brasileira à margem das ações e das políticas públicas, e outra, relacionada aos preconceitos por parcela da sociedade que age de forma a estigmatizar e a distanciar ainda mais algumas dessas famílias da convivência em sociedade e do acesso a bens e serviços públicos. De forma objetiva, cada um dos municípios do país possui uma realidade única e os dados do Cadastro Único de cada município também terão características que levam em conta essa individualidade de realidades municipais (SCHMIDT, 2018).

5. O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CADASTRO ÚNICO

Deve-se compreender quais seriam os instrumentos utilizados para inserir as famílias nos benefícios sociais, identificando as ferramentas, do CadÚnico como instrumento utilizado pelo Governo Federal que abrange uma gama de informações acerca dos membros que compõem o núcleo familiar, dentre elas a identificação dos indivíduos, características do domicílio, despesas mensais, escolaridade, situação no mercado de trabalho, acesso aos serviços Sócio-Assistenciais, dentre outras.

De acordo com o Projeto de lei n.º 5.788, de 2016, do Art.1º. Fica instituído o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

Os municípios são os responsáveis pela realização do cadastramento, do Planejamento e também, definem as equipes de cadastradores, realizam as entrevistas junto às famílias, guardam todas as informações e as remetem para o governo federal. Além disso, é dever do município manter o registro das famílias atualizado, monitorar e informar a inclusão ou exclusão de cadastrados e verificar a qualidade das informações fornecidas.

O papel dos trabalhadores Assistentes Sociais é fundamental nesses cadastros e na manutenção da ordem desses programas, e a cada dia mostra-se mais urgente uma agenda para que possamos enfrentar esse desafio. Temos inúmeras secretarias que sequer possuem quadro próprio de pessoal. Em muitas regiões do Brasil, trabalhadores são obrigados a trabalhar em duas ou três cidades, para que possam ganhar um salário razoável e nos mostram que ainda estamos longe de um debate salarial para os trabalhadores que seja justo de acordo com seu trabalho e que é de suma importância para a sociedade como um todo (SOCIAL, 2007).

De acordo com Couto (2009) para a gestão da política de assistência social, não basta apenas haver estruturas organizacionais instituídas, é preciso conhecer a

infraestrutura do órgão responsável pela política de assistência social nos municípios, a interconectividade do órgão, a qualidade dessa conexão e a presença e as possibilidades das ferramentas de gestão digital disponíveis. A assistência social constitui área de ação do poder público que deve, constitucionalmente, garantir o atendimento a todos os cidadãos, no âmbito das políticas públicas não contributivas de seguridade social.

Recomenda-se, ainda, aos municípios financiar a implantação e garantir o funcionamento do sistema; alimentar e responsabilizar-se pela fidedignidade das informações do sistema; disponibilizar para a sociedade as informações sobre a aplicação de recursos e suas ações; e monitorar e avaliar a rede sócio assistencial para acompanhar a qualidade do atendimento oferecido aos usuários (COUTO, 2009).

Ressalta-se que não basta apenas alimentar esses sistemas mais sim prezar pela qualidade das informações, veracidades e identificar o público que realmente necessita desses programas de assistência, pois não estamos falando apenas de programas e sim de seres humanos que muitas vezes estão vulneráveis e desamparados pelo estado, e incluí-los nesses programas não é apenas um cadastro e nem tão pouco um favor e sim um direito garantido na constituição. É partir daqui que se dá a importância do assistente social como identificador e facilitador das famílias vulneráveis a esses programas de inclusão social.

De modo geral, as finalidades do trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos são definidas pela própria legislação da Assistência Social, nas ações profissionais, serviços e benefícios oferecidos.

Assim, com essa ferramenta (CadÚnico) fortalecer os vínculos familiares, trabalhar de forma preventiva para evitar riscos e violação de direitos através dos benefícios, programas e trabalho social, que visem à autonomia desses sujeitos, constituem objetivos do trabalho dos assistentes sociais com famílias e indivíduos numa totalidade e garantia de direitos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia na qual está sustentada a pesquisa é de base qualitativa e bibliográfica tendo como objetivo se aprofundar no estudo da importância do uso dessa ferramenta (CadÚnico) nas instituições públicas e privadas.

Para realizar a pesquisa foi feito um levantamento bibliográfico e também, durante as atividades desenvolvidas no estágio obrigatório um estudo de observação no uso dessa ferramenta pela instituição (SEMAS) na qual estabelecia o atendimento aos usuários de alguns programas sociais no caso em específico o bolsa família. Nas dependências da instituição que acontece diariamente.

O estudo consiste em um trabalho descritivo de revisão bibliográfica, Fontes, livros, artigos e revistas científicas e endereços eletrônicos.

Desta maneira, a metodologia aplicada para a construção desse estudo foi a pesquisa bibliográfica, em consonância com a metodologia qualitativa utilizada em todo contexto da estrutura dessa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção desse trabalho trouxe a compreensão da importância do Cadastro Único para os programas sociais e a atuação do assistente social frente a esse instrumento de dados.

Essa pesquisa foi de sua importância em adquirir conhecimento relacionado a esse instrumento chamado Cadastro Único que é certamente uma das mais relevantes ferramentas de informações sobre a população em geral, sobretudo a classe da parcela pobre e vulnerável da sociedade.

Assim, o objetivo dessa pesquisa foi alcançado demonstrando que esse instrumento de informação disponível sobre famílias e a possibilidade de identificá-las, leva que este cadastro seja considerado de grande utilidade para a elaboração de diagnóstico das condições sociais e para a definição e operacionalização dos programas e políticas sociais.

Com isso, conclui-se que o Cadastro Único funciona como um Instrumento de planejamento e base de dados, a vinculação dos cadastros das famílias, inclusão social, melhoria na educação e saúde da população atendida, além do combate à pobreza e identificação de vulnerabilidades sociais. Sabe-se que ainda existem muitos empassos a serem melhorados, o cadastro único significa muito mais do que um sistema de informação, ele funciona além do instrumento de seleção o monitoramento da qualidade de vida dos beneficiários, e é um amparo social que precisa ter um olhar mais humano em sua integralidade e cuidado.

Contudo, a atuação do Assistente Social no enfrentamento das questões sociais, cabe a esses profissionais a tarefa de gerenciar as atividades necessárias a serem desenvolvidas para o bom funcionamento do Cadastro Único cada um em sua área de competência. São eles que coordenam, definem estratégias com isso, sua atuação é, portanto, essencial para o bom andamento desse instrumento de informação em cada rede de proteção social onde o mesmo é utilizado.

REFERÊNCIAS

BARTHOLO. L.; VIEIRA, A. M.; SAMBIASE, A.G.F.; PEREIRA, D; IBARRA, A. **Contribuições e Potencialidades do Cadastro Único para a Implementação de Políticas Sociais no Brasil**. In: Brasil. Fome Zero. Uma História Brasileira. Brasília, DF: MDS, Assessoria Fome Zero, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 6.135**, de 26 de junho de 2008. **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências**. Disponível em: < [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007) > ccivil_03 > _Ato2007-2010 > 2007> Acesso em: 10 setembro de 2020.

BRASIL. (2 de Jun. de 2019a). **DECRETO Nº 7.492**, DE 2 DE JUNHO DE 2011: Institui o Brasil Sem Miséria. Brasília. Acesso em 08 de dez. de 2019, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm

BRASIL. **Portaria nº 177**, de 16 de junho de 2011. **Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para. Programas Sociais do Governo**. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/portarias/2011/portaria_177_consolidada.pdf> Acesso em: 12, setembro de 2020.

BRASIL. **PROJETO DE LEI N.º 5.788**, de 2019. **Institui Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. JUSCELINO FILHO)**.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; MENDONÇA, Rosane. **Sobre as utilidades do Cadastro Único**. 2009.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; MENDONÇA, Rosane. **Sobre as utilidades do Cadastro Único**. 2009.

BRASIL. **Lei Nº 13.982**, de 2 de Abril de 2020. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 a que se refere a Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020.

Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>> Acesso em: 10, setembro de 2020.

COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social**. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil, p. 205-217, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social**. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil, p. 205-217, 2009.

CARDOSO, Bruno Baranda. **A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social**. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 4, 2020.

CARDOSO, Bruno Baranda. **A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social**. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 4, 2020.

DE FARIAS, Luciana et al. **O Cadastro Único: uma Infraestrutura para Programas Sociais**. 2016.

DE FARIAS, Luciana et al. **O Cadastro Único: uma Infraestrutura para Programas Sociais**. 2016.

DE FARIAS, Luciana et al. **O Cadastro Único: uma Infraestrutura para Programas Sociais**. 2016.

FARIAS, Luciana; DIAS, Rafael. **O cadastro único: a consolidação de uma infraestrutura para programas sociais**. Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política, v. 27, n. 1, 2018.

LÍCIO, Elaine Cristina. **Contribuições do Programa Bolsa Família para a gestão das políticas sociais**. 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual de Gestão do Cadastro Único 3º Edição.** 2017. Disponível em: <[www.mds.gov.br / Manual_Gestao_Cad_Unico PDF](http://www.mds.gov.br/Manual_Gestao_Cad_Unico_PDF)>. Acesso em: 2, setembro de 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual de Gestão do Cadastro Único 3º Edição.** 2017. Disponível em: <[www.mds.gov.br / Manual_Gestao_Cad_Unico PDF](http://www.mds.gov.br/Manual_Gestao_Cad_Unico_PDF)>. Acesso em: 2, setembro de 2020.

OLIVEIRA, Luís Felipe Batista de; SOARES, Sergei SD. **O impacto do Programa Bolsa Família sobre a repetência: resultados a partir do cadastro único, projeto frequência e censo escolar.** 2013.

PAES DE BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S. e MENDONÇA, R. **Uma análise das principais causas da queda recente na desigualdade de renda brasileira.** *Econômica*, v.8, n. 1. p. 55-81, Jun. 2006.

PAES DE BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S. e MENDONÇA, R. **Uma análise das principais causas da queda recente na desigualdade de renda brasileira.** *Econômica*, Jun. 2009.

SCHMIDT, Felipe Aloisio Follmann. **O potencial do Cadastro Único como ferramenta de planejamento territorial e de políticas públicas.** 2018.

SCHMIDT, Felipe Aloisio Follmann. **O potencial do Cadastro Único como ferramenta de planejamento territorial e de políticas públicas.** 2018.

SOCIAL, Assistência. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social.** Brasília: MDS, 2007.

SCHMIDT, Felipe Aloisio Follmann. **O potencial do Cadastro Único como ferramenta de planejamento territorial e de políticas públicas.** 2018.